

SEGURADORA LÍDER DPVAT - CHECK LIST - MUTIRÕES DPVAT

RELATÓRIO DE ANÁLISE PROCESSUAL

IMPEDITIVO:

AUTOR

DADOS DO PROCESSO

VÍTIMA

DATA DO ACIDENTE

JUÍZO

RÉU

PROCESSO

ADRIANO NUDES RODRIGUES

19/05/2008

2º JUIZ DA 6ª VARA DE FAM, SEC. E CÍVEL

BRANDESO SEGUROS

2008031 20235

DADOS ACERCA DOS VEÍCULOS ENVOLVIDOS

VÍTIMA

CONDUTOR

(X) CONSÓRCIO 1

() CONSÓRCIO 2

(X) CONSÓRCIO 1

() CONSÓRCIO 2

DADOS ACERCA DA MORTE

CERTIDÃO DE ÓBITO

DATA DO ÓBITO

CÔNJUGE

HERDEIROS

() SIM

() NÃO

/ /

() SIM

() NÃO

() SIM

() NÃO

QUANTOS?

DADOS ACERCA DA INVALIDEZ PERMANENTE

LAUDO PARTICULAR

DATA DO LAUDO

LAUDO DO DML

DATA DO LAUDO DO DML

ATESTA O GRAU DE INVALIDEZ

() SIM

() NÃO

/

/

() SIM

() NÃO

/

/

() SIM

() NÃO

QUAL?

%

DADOS ACERCA DAS DESPESAS MÉDICAS

VALOR DOS GASTOS

AValiação Médica

CONSTATADO NEXO ACIDENTE/LESÕES

MEMBROS AFETADOS E PERCENTUAIS

GRAU DE INVALIDEZ CONSTATADO

MÉDICO AVALIADOR

ASSISTENTE DA SEGURADORA LÍDER

() SIM

NÃO

%

() LEVE

() MÉDIO () INTENSO () RESIDUAL

ESCRITÓRIO

ESCRITÓRIO RESPONS. PELO PROCESSO

ANALISTA - NOME LEGÍVEL

JOÃO BARBOSA

Poliana Brito

ACORDO

VALOR TOTAL DO ACORDO

VALOR DA VÍTIMA (PRINCIPAL)

VALOR DOS HONORÁRIOS + CUSTAS

R\$

R\$

R\$

DADOS COMPLEMENTARES

GPROC

SINISTRO ADMINISTRATIVO

SINISTRO JUDICIAL

APROVAÇÃO DA SEGURADORA LÍDER

() SIM

(X) NÃO

(X) SIM

() NÃO

() SIM

() NÃO

200845266501

DAMS: R\$ 2.351,00 a 5/8/08

5/8/08

~~The can~~



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
BANCA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO DE 1º E 2º GRAU
Telejudiciário: 3216-2790 - Endereço virtual: <http://www.tjgo.jus.br>

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Processo: 200803120235

Natureza: COBRANÇA

Requerente: ADÃO NUNES RODRIGUES

Requerido(a): SEGURADORA LIDER

Advogado(a) do(a) Requerente: MARCO AURELIO S. TEIXERA OABGO: 16.515

Advogado(a) do(a) Requerido(a): GUSTAVO LUIZ TIXEIRA OAB-GO: 30132
CARLOS ALBERTO DA SILVA VAZ OAB-GO: 30123

Data: 02/12/2011

Horário: 17:00

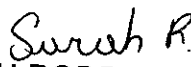
BANCA: 26

Aberta a audiência verificou-se a presença da parte Requerida acompanhado da advogado.

A audiência não se realizou tendo em vista a ausência da parte Requerente.

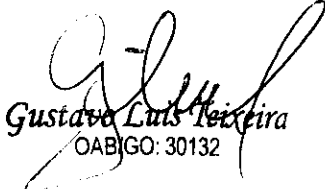
Remetam-se os autos ao juiz competente para as providências que entender cabíveis.

Nada mais, encerra-se o presente termo, lido e achado conforme, foi devidamente assinado.

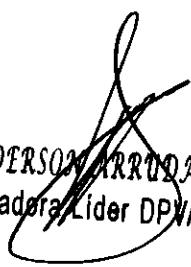

SARAH RODRIGUES DA SILVA
Conciliador voluntario

Requerido(a):

Adv. Requerido(a):


Gustavo Luiz Teixeira
OABGO: 30132


Marco Aurélio Souza Teixeira
OABGO - 16.515
ADVOGADO


ANDERSON ARRUDA
Seguradora Líder DPVAT